



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 92/2025

EMENTA: "Declara de utilidade pública o "INSTITUTO DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS OJU OBA"

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Obras e Serviços Públicos reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-)

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cintia Cristina Grossklauss que pretende a declaração de Utilidade Pública em favor do "INSTITUTO DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS OJU OBA" inscrito no CNPJ sob nº 48.985.885/0001-51, cuja finalidade é manter locais destinados aos cultos e criar instituições humanitárias, ensinar a religião, escrever e divulgar publicações religiosas, criar e manter faculdades teológicas e escolas confessionais, entre os descritos em seu estatuto.

2) –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído, não ofende a Constituição Federal nem a LOM.

3)

Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque visa a transformação de vidas oferecendo o aprendizado a religião, além de dedicar-se a atividades e projetos de interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

público e de cunho social, destinados a defesa da saúde, educação, cultura, cidadania, meio ambiente e desenvolvimento social.

4-)

Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos, conjuntamente são de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 18 de junho de 2025.

Pela Comissão de C.J.R.


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de O.S.P.


Elias Eliel Ferrara
Vice-Presidente


João Arrais Serodio Neto
Presidente


Ademir Albano Lopes
Secretário